

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA (CMDCA).

RESOLUÇÃO Nº 07/2015.

Dispõe sobre a Prorrogação das Inscrições para o Processo Seletivo Eleitoral dos Membros dos Conselheiros Tutelares do Município de Feira de Santana – BA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Federais 8.069/90, nº 8.242/91 e nº 12.696/2012, em combinação com as Leis Municipais nº 3.366/2013 e nº 3.499/2014, torna público a Prorrogação das Inscrições para o Processo Seletivo Eleitoral dos Membros dos Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Considerando discussão da Reunião da Comissão Eleitoral para o Processo Seletivo e Eleitoral de Conselheiros Tutelares do Município de Feira de Santana, a saber Cadmiel Pereira Mascarenhas, Edna Souza Fonseca, Herica Barbosa da Silva, Rosylene Oliveira Costa e Maria Régis Ferreira de Lima, realizada em 06.05.2015 delibera e aprova a Prorrogação de prazo para as Inscrições do Processo Seletivo e Eleitoral dos Membros dos Conselhos Tutelares de Feira de Santana – BA, de 08 de maio até o dia 22 de maio de 2015.
Feira de Santana, 06 de maio de 2015.

Comissão Eleitoral.